ATA DA 66ª (SEXAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA IV SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2000.

Aos 14 dias do mês de abril de 2000 (dois mil) às 19:16 (dezenove horas e dezesseis minutos), realizou-se a 66ª (Sexagésima Sexta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, em sede à Rua José Batista Filho, n.º 236 ljs. 02 e 03, Praça Ermelindo Cardoso, Centro - Sarzedo; que contou com a presença de 08 (oito) vereadores, estando ausente a vereadora Mércia Rodrigues da Silva. O Presidente cumprimentando a todos presentes, em nome de Deus, iniciou-se os trabalhos. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pela vereadora Maria Aparecida Silveira. Logo após a chamada nominal, feita pelo vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende, o Presidente faz a leitura da pauta, que em seguida, o vereador Secretário José Jorge da Silva faz a leitura da ata, que em discussão e votação foi aprovada por 07 (sete) votos. Dando continuidade aos trabalhos, o vereador Secretário José Jorge da Silva faz a leitura dos seguintes projetos de lei: 08/00 que "Altera a Lei nº 90/99 e dá outras providências", 09/00 que "Dá denominação à Escola Municipal do Bairro Santa Rosa" e 10/00 que "Dá denominação à Escola Municipal do Bairro Sarzedo Central Parque"; leitura e votação da indicação 19/2000 que em discussão, o vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende, após cumprimentar os presentes, solicita aos autores desta mencionada indicação e ao Presidente desta Casa que não colocasse a mesma em votação nesta Sessão, pois, é um assunto que deve ser bem discutido e analisado, agora se ela permanecer ele se obstem do voto. Com a palavra, o vereador Secretário José Jorge da Silva, redige que ele, por sua vez, concorda com o vereador Werther Clayton de Rezende, solicitando a compreensão dos nobres edis à respeito da mesma, proferindo também que não só nesta sessão mas como em qualquer outra ele se obstem de seu voto para com esta indicação. O vereador José Gonçalves de Oliveira pronuncia que esta indicação deve ser melhor avaliada, e se for aprovada, será pelo conhecimento de todos vereadores. O vereador José Augusto de Oliveira relata que, uma vez que eles, representantes desta Cidade, sabem e conhecem as situações do Hospital Franklin Landi, e que os pacientes sofrem com os barulhos, principalmente à noite, trazendo transtornos para os mesmos, solicitando que se todos os vereadores concordasse, que a mesma entrasse em discussão. Com a palavra, a vereadora Maria Aparecida Silveira (autora da indicação em discussão), ao cumprimentar os presentes, progride que há bastante tempo que eles acolhem os pedidos dos internos deste hospital, devido o barulho e a falta de silêncio que há na rua por causa da movimentação do tráfego de veículos, proferindo também que há um paciente que se dispõe em vir até esta Casa explicar à todos o que os pacientes sofrem no hospital, principalmente fins de semanas com os pegas na porta do hospital, assim, ela acha que esta indicação irá beneficiar aos pacientes de forma que não trará prejuízos ao trânsito de Sarzedo, fechando o quarteirão do hospital, portanto, em nome das pessoas ela solicita aos nobres colegas desta Câmara que apoiasse a mencionada indicação. Com a palavra, o vereador Luiz da Silva Filho profere que ele tem ciência do absurdo que é apresentado ao anoitecer, principalmente nos finais de semana que acontecem os "pegas", colocando em risco aos usuários do hospital. Novamente com a palavra, o vereador Werther Clayton de Rezende, deixa claro que ele não é contra a preocupação do conteúdo da indicação, explicando também se for fechar à rua por causa do barulho não irá solucionar o problema, pois, em frente ao hospital o barulho não é comparável ao barulho das ruas paralelas, sugerindo então que fosse colocado policiamento à noite evitando o barulho do som, relatando também que quando o vereador disse que era para a indicação entrar em discussão, ele frisa que a mesma já está em discussão cabendo ao Presidente se ela entrará em votação. Retornando à palavra, o vereador Secretário José Jorge da Silva pronuncia que ele, por sua vez nunca votou contra indicação de nenhum vereador desta Casa, reconhecendo a intenção de cada um, sugerindo que para solucionar este problema, ao invés de fechar a rua, porque não colocar

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS

quebra-molas na mesma. O vereador José Gonçalves de Oliveira confirma que ele não disse contrário a indicação, e sim que a mesma deve ser mais bem analisada e estudada para avaliar a situação, pois, o problema deve estar na falta de segurança que há nestas ruas. Retornando à palavra, o Presidente profere que há uma maneira de todos conversarem e entrarem num entendimento para resolver melhor este problema, pois, talvez a colocação do quebra-mola na rua soluciona o problema. Com a palavra, o vereador Vice-Presidente Pastor Expedito João Bernardo redige que realmente o hospital encontra-se com vários problemas, mas ele concorda em tomar outra decisão e não fechar o quarteirão do hospital. Novamente com a palavra, a vereadora Maria Aparecida Silveira, profere que quando se fala em colocar um policial, temos em vista que há vários acontecimentos em nosso Município por falta de policiamento, não sendo contra nenhuma decisão dos nobres edis desta Casa, solicitando que seja tomado providências o mais rápido possível, proferindo também que os pacientes reclamam sobre o som alto que há perto do hospital, sendo que ela colocou para os internos que está no alcance desta Casa é tomar providência para resolver os problemas dos "pegas", e com relação ao barulho, deve ser levado à Secretária do Meio Ambiente. Retornando à palavra, o vereador tesoureiro Werther Clayton de Rezende profere que ele, compreende este problema, mas se fechar somente aquele quarteirão não solucionará nada, pois, nas ruas laterais continuará tendo "pegas", solicitando somente que seja melhor discutido entre eles e os moradores para chegarmos num bom senso que fechar a rua não é a melhor solução a ser tomada. O assunto se prolonga por alguns minutos. Novamente com a palavra, a vereadora Maria Aparecida Silveira faz a retirada da indicação em discussão, solicitando que fique registrado em ata que a providência foi pedida, requerendo que os nobres colegas não demorasse para discutirem melhor este problema, pois, está inaceitável esta situação, tanto do som quanto dos "pegas" e barulhos dos carros, e como os nobres edis desta Casa não concordam com a presente indicação, que os mesmos tomassem providências o mais rápido possível, continuando ela frisa que a indicação será retirada, pois, o seu objetivo não é o de entrar em contradição com os colegas desta Casa. Assim, o Presidente pronuncia que a indicação 19/2000 foi retirada de tramitação pela autora da mesma. Dando seqüência aos trabalhos, o Presidente coloca em votação em **II turno** sob o projeto de lei que **"Altera redação do arts. 4º e 6º da Lei Ordinária 78/99 que Instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, e dá outras providências"**, que em votação e discussão foi aprovado por 07 (sete) votos. Leitura e votação do parecer da comissão de justiça sob o projeto de lei 01/2000 que em votação e discussão foi aprovado por 07 (sete) votos. Votação em **I turno** sob o projeto de lei 01/2000 que **"Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária do B. Santo Antônio e dá outras providências"**, que em discussão e votação foi aprovado por 07 (sete) votos. Leitura e votação do parecer da comissão de justiça sob o projeto de lei 03/2000 que em discussão e votação foi aprovado por 07 (sete) votos com 01 (uma) emenda. Votação em **I turno** sob o projeto de Lei 03/2000 que **"Concede aos contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, débitos inscritos na dívida ativa municipal, isenção das multas, juros e correção monetária, bem como parcelamento do mesmo"**, que em discussão e votação foi aprovado por 07 (sete) votos. Leitura e votação do parecer da comissão de justiça sob o projeto de lei 07/2000 que em discussão e votação foi aprovado por 07 (sete) votos. Votação em **I turno** sob o projeto de lei 07/200 que **"Altera nome de via pública"**, que em discussão e votação foi aprovado por 07 (sete) votos. Dando prosseguimento à Seção, o Presidente comunica aos nobres vereadores que já se encontra nesta Casa a prestação de contas da Câmara do exercício de 1999, passando a palavra para o vereador Luiz da Silva Filho pergunta ao Presidente se o Executivo já encaminhou para a Câmara a prestação de contas de 1999, pois, à prestação de 1998 foram encaminhadas a poucos dias, e o prazo máximo para encaminhamento destas contas foi até o dia 31 de março do corrente, solicitando que as mesmas, seja cobrado do Executivo Municipal. O Presidente profere que já foi cobrado do Executivo as prestações de contas, pois, as mesmas devem ser encaminhadas para esta Casa. Com a palavra o vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CGC: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

Tesoureiro Werther Clayton de Rezende parabeniza o Presidente Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar e o vereador José Gonçalves de Oliveira pela passagem do seu aniversário. Retornando à palavra, o Presidente convoca os nobres edis desta Casa Legislativa para uma sessão extraordinária no dia 18 de abril às 15 horas, onde serão votados os Projetos de Lei 01/00, 03/00 e 07/00. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Presidente agradece a todos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a presente reunião às 20:50 (vinte horas e cinqüenta minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE ABRIL DE 2000.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

JOSÉ JORGE DA SILVA _____

EXPEDITO JOÃO BERNARDO _____

WERTHER CLAYTON DE REZENDE _____

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA José Augusto de Oliveira

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

LUIZ DA SILVA FILHO Luiz da Silva Filho

MARIA APARECIDA SILVEIRA Maria Aparecida Silveira

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA Mércia Rodrigues da Silva.

Nos termos do art. 67 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(José Jorge da Silva, vereador Secretário).

GIH./

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO – ESTADO DE MINAS GERAIS